



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 270/2026

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ATUAÇÃO COMO MONITORES NA FEIRA DAS PROFISSÕES DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e com as normas estatutárias e regimentais da Universidade, torna público a abertura do Edital de inscrições de monitores(as) para atuarem na Feira das Profissões UESB, observando as disposições que integram o presente Edital.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º As inscrições para atuação como monitor na Feira das Profissões, serão realizadas no período de **17 a 19 de agosto de 2026**.

Parágrafo único. A Feira das Profissões UESB tem como principal objetivo aproximar a Universidade da comunidade, especialmente dos estudantes do Ensino Médio, proporcionando o conhecimento sobre os cursos de graduação, as áreas de atuação profissional e as oportunidades de formação oferecidas pela Instituição.

Art. 2º Poderão participar da seleção para atuação como monitores(as), estudantes regularmente matriculados(as) no Período Letivo 2026.2, em cursos de graduação ou pós-graduação da UESB, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I – ter disponibilidade para participar das reuniões de orientação e alinhamento, em datas e horários previamente definidos pela organização do evento;

II – ter disponibilidade para colaborar com a organização e preparação dos espaços e estandes da Feira das Profissões, conforme convocação da organização;

III – ter disponibilidade para atuar como monitor(a) na Feira das Profissões, conforme o turno e campus, indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 3º A Feira das Profissões da UESB será realizada nos municípios de Itapetinga, Vitória da Conquista e Jequié, conforme o seguinte cronograma:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

I – Itapetinga:

Data: 26 e 27 de agosto de 2026;

Local: Praça Dairy Valley.

II – Vitória da Conquista:

Data: 04 de setembro de 2026;

Local: Campus Universitário da UESB.

III – Jequié:

Data: 11 de setembro de 2026;

Local: Alto da Prefeitura.

Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página oficial da UESB, **a partir do dia 17 de agosto de 2026.**

Parágrafo Único. Deverá ser anexado ao Formulário de Inscrição o Histórico Escolar com Rendimento Acadêmico atualizado (emitido pelo Sistema Sagres ou disponibilizado pela Secretaria Geral de Cursos) e comprovante de matrícula. Para os alunos do 1º semestre será exigido apenas o comprovante de matrícula.

DAS VAGAS

Art. 5º Serão ofertadas **110 (cento e dez) vagas** para atuação como monitores, distribuídas entre os campi:

I – **30 (trinta)** vagas para o Campus de Itapetinga;

II – **50 (cinquenta)** vagas para o Campus de Vitória da Conquista;

III – **30 (trinta)** vagas para o Campus de Jequié.

Art. 6º As vagas destinadas à monitoria serão distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) das vagas serão destinadas aos estudantes de graduação e 20% (vinte por cento) aos estudantes de pós-graduação.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Parágrafo Único. Na hipótese de não preenchimento das vagas destinadas a uma das categorias previstas no Art. 6º, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para a outra categoria.

Art. 7º Compete aos(as) monitores(as):

I – prestar apoio à organização e à execução das atividades da Feira das Profissões;

II – auxiliar na recepção, orientação e atendimento aos participantes do evento;

III – colaborar na organização dos espaços e no fluxo de visitantes;

IV – prestar suporte às equipes responsáveis pelas atividades dos cursos e demais ações previstas na programação;

V – contribuir para o adequado desenvolvimento das atividades e para o bom funcionamento do evento;

VI – cumprir as orientações da equipe responsável pela organização da Feira das Profissões.

Art. 8º Os(as) monitores(as) deverão cumprir a carga horária total de **12 (doze) horas**, distribuída entre as atividades de orientação, preparação e atuação na Feira das Profissões, conforme estabelecido a seguir:

I – 2 (duas) horas destinadas à participação em reunião(ões) de orientação e alinhamento das atividades, em data e horário a serem posteriormente informados pela organização do evento;

II – 4 (quatro) horas destinadas à organização e preparação dos estandes e dos espaços da Feira de Profissões, em data e horário a serem definidos pela organização;

III – 6 (seis) horas destinadas à atuação dos(as) monitores(as) durante a realização da Feira de Profissões, no dia e horário estabelecidos pela organização do evento.

§ 1º A participação nas atividades previstas neste artigo é obrigatória e constitui condição para o recebimento do auxílio financeiro.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

§ 2º As datas, horários e locais para realização das atividades previstas nos incisos I a III serão informados previamente pela organização do evento.

§ 3º O não comparecimento injustificado ou o descumprimento da carga horária estabelecida, poderá implicar a exclusão do(a) monitor(a) da atividade de monitoria e o não pagamento do auxílio financeiro.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 9º A seleção dos(as) monitores(as) será realizada em 2 (duas) etapas, conforme estabelecido neste Edital:

I – 1ª etapa – Atividade Coletiva de Avaliação: atividade presencial, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2026**, com a participação coletiva dos(as) candidatos(as), destinada à avaliação de conhecimentos, habilidades, perfil e interesse para o exercício da função de monitor(a).

§ 1º A Atividade Coletiva de Avaliação será realizada em dois turnos: **matutino, das 9h às 10h30min, e vespertino, das 15h às 16h30min**, em local a ser posteriormente divulgado na página oficial da UESB.

§ 2º Os(as) candidatos(as) deverão participar da atividade no turno indicado no ato da inscrição, não sendo permitida a participação em turno diverso.

II – 2ª etapa – Classificação por Critérios Acadêmicos: os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa serão classificados(as), inicialmente, de acordo com o semestre em que estiverem matriculados(as), assegurando-se prioridade aos(as) candidatos(as) matriculados(as) nos semestres mais avançados do curso.

§ 3º Caso o número de candidatos(as) classificados(as), observada a ordem de prioridade estabelecida no inciso II, seja superior ao número de vagas disponíveis, será utilizado, como critério de desempate e classificação, o maior Rendimento Acadêmico.

DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Art. 10 Pela atuação como monitor da Feira das Profissões da UESB, será concedido auxílio financeiro no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

§ 1º O pagamento do auxílio financeiro ficará condicionado ao efetivo cumprimento das atividades para as quais o(a) monitor(a) for convocado(a), bem como à apresentação da documentação exigida neste Edital.

§ 2º Para os(as) monitores(as) que atuarem no Campus de Itapetinga, será acrescido 50% (cinquenta por cento) ao valor do auxílio financeiro previsto no inciso I deste artigo, em razão da Feira das Profissões ocorrer em dois dias.

DO RESULTADO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

Art. 11 O resultado será publicado **até o dia 24 de agosto de 2026**, por ordem de classificação, contendo o nome e o curso dos candidatos selecionados, organizados por campus.

Art. 12 Para fins de recebimento do auxílio financeiro, os(as) monitores(as) convocados(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

I – documento de identificação oficial com foto;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – número do PIS/PASEP ou número de inscrição do prestador de serviço no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (NIT), para aqueles que não possuem PIS/PASEP;

IV – Declaração de Regularidade junto ao INSS referente ao PIS/PASEP/NIT, disponível no endereço eletrônico indicado pela Universidade, ainda que o(a) interessado(a) já tenha atuado em edições anteriores do evento;

V – comprovante de dados bancários, contendo o número da agência e da conta corrente ou poupança.

Parágrafo único. Para fins de pagamento, não serão aceitas contas bancárias de terceiros, contas-salário ou contas-poupança, exceto contas-poupança da Caixa Econômica Federal – CEF.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 13 A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos, poderá impossibilitar o pagamento do auxílio financeiro, até que a situação seja devidamente regularizada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A inscrição para atuar como monitor(a) não garantem a convocação, ficando a participação condicionada às necessidades da organização do evento e à disponibilidade de vagas.

Art. 15 Os(as) estudantes selecionados(as) serão comunicados(as) acerca das atividades, horários, locais de atuação e demais orientações necessárias à participação na Feira das Profissões.

Art. 16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE).

Art. 17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 14 de agosto de 2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600